



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

LEI Nº 654/2016

DATA : 15 DE DEZEMBRO

SÚMULA: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Excelentíssimo Senhor **JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA**, prefeito municipal de Cláudia, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei, faz saber que a Câmara aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - - Esta lei Estima a Receita e Fixa a Despesado Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2017, em igual valor de R\$ 37.900.000,00 (trinta e sete milhões e novecentos mil reais), sendo R\$ 34.500.000,00 (trinta e quatro milhões e quinhentos mil reais) para a administração direta e R\$ 3.400.000,00 (três milhões quatrocentos mil reais) para a administração indireta e para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cláudia, assim distribuídos:

Orçamento Fiscal:	R\$ 23.900.000,00 e
Orçamento da Seguridade Social:	R\$ 14.000.000,00
TOTAL:	R\$ 37.900.000,00

Art. 2º - A receita será realizada, mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação vigente em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento:

RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITAS CORRENTES	Em R\$
1.1 - Receita Tributária	8.212.000,00
(-) Deduções da Receita	-9.500,00
1.2 - Receita de Contribuições	1.253.000,00
1.3 - OperacoesIntraOrcamentarias	1.400.000,00
1.4 - Receita Patrimonial	1.261.500,00
1.5 - Receita de Servicos	31.000,00
1.6 - Transferências Correntes	27.937.400,00
(-) - Deduções da Receita do FUNDEB	-3.429.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	436.600,00
(-) Deduções da Receita	-8.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
2.1 – Alienação de Bens	15.000,00
2.2 - Transferências de Capital	800.000,00
TOTAL	37.900.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

CATEGORIA ECONÔMICA

Categoria Econômica	Valor – R\$
1. Receitas Correntes	37.085.000,00
2. Receita de Capital	815.000,00
TOTAL	37.900.000,00

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

POR FUNÇÕES DE GOVERNO

1. POR FUNÇÕES DO GOVERNO	Em R\$
Legislativa	1.650.000,00
Administração	4.145.000,00
Assistência Social	1.700.000,00
Previdência Social	1.700.000,00
Saúde	8.893.000,00
Educação	9.490.000,00
Cultura	315.000,00
Urbanismo	5.152.000,00
Saneamento	9.000,00
Gestão Ambiental	325.000,00
Indústria	21.000,00
Agricultura	649.000,00
Transporte	976.000,00
Desporto e Lazer	500.000,00
Encargos Especiais	525.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00
Reserva do RPPS	1.700.000,00
TOTAL	37.900.000,00

a. Por Programas de Governo

2 – POR PROGRAMAS:	Em R\$
0001 - GESTAO E MANUTENCAO DO LEGISLATIVO	1.650.000,00
0002 - GESTAO E MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	884.000,00
0003 - TRANSPARENCIA E EFICIENCIA NOS GASTOS PUBLICOS	365.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

0004 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRET. DE FINANÇAS	1.425.000,00
0006 - OPERACOES ESPECIAIS	525.000,00
0007 - GESTAO DE MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.471.000,00
0008 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRET. DE EDUCACAO E CULTURA	1.708.000,00
0009 - GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. DE DESENV. ECON. RURAL	650.000,00
0010 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DA SAUDE	2.263.000,00
0011 - GESTAO E MANUTENCAO DA SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	3.118.000,00
0012 - GESTAO E MANUTENCAO DE SECRET DE ESPORTES	448.000,00
0013 - GESTAO E MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	989.000,00
0014- PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES DE CLAUDIA	3.400.000,00
0015 - INFRAESTRUTURA A SERVICO DO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO	2.667.000,00
0016 - ACESSO DOS ALUNOS A REDE ESCOLAR	961.000,00
0017 - SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	420.000,00
0018 - EDUCACAO BASICA DE QUALIDADE	6.133.000,00
0019 - APOIO ADMINISTRATIVO	12.000,00
0020 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E ATIVIDADES MOTORAS	89.000,00
0021 - SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA	605.000,00
0022 - CIDADE ILUMINADA	174.000,00
0023 - POLITICA DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E AMBIENTAL	308.000,00
0025 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AGRICOLA	16.000,00
0026 - PROTECAO SOCIAL BASICA - MUNICIPIO QUE ACOLHE E PROTEGE	438.000,00
0027 - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGD	15.000,00
0028 - APOIO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	163.000,00
0029 - MUNICIPIO MELHOR NO SOCIAL	3.000,00
0030 - FOMENTO AO COMERCIO AO TRABALHO, EMPREGO E RENDA	5.000,00
0031 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO MUNICIPIO	1.000,00
0032 - APERFEICOAMENTO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	6.229.000,00
0033 - PROMOCAO A SAUDE DE QUALIDADE	338.000,00
0034 - VALORIZACAO PROMOCAO E ACESSO A CULTURA E TURISMO	277.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	150.000,00
TOTAL DE DESPESAS POR PROGRAMAS	37.900.000,00

b. Por Órgãos da Administração

01 – Câmara Municipal de Cláudia	1
02 – Gabinete do Prefeito	1.146.500,00
03 – Secretaria de Administração	1.396.000,00
04 – Secretaria de Finanças	1.747.500,00
05 – Secretaria Mun de Educação Cult Desporto e Lazer	9.594.000,00
06 – Secretaria Municipal de Saúde	6.794.000,00
07 – Secretaria Municipal de Assistência Social	1.654.000,00
08 – Secretaria Mun Obras, Transp. e Serviços Urbanos	7.164.000,00
09 – Secretaria Mun Desenvolvimento Econômico e Rural	832.000,00
10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	321.000,00
13 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	591.000,00
14 – Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município	3.100.000,00
99 – Reserva de Contingência	50.000,00
Total	35.800.000,00

c. Por Órgão e Unidade

4 - POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Em R\$
01 - CÂMARA MUNICIPAL	1.650.000,00
01 - Câmara Municipal	1.650.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	1.249.000,00
01 - Chefe de Gabinete	1.249.000,00
03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.471.000,00
01 – Gabinete do Secretário	1.471.000,00
04 – SEC. DE FINANÇAS	1.950.000,00
01 – Gabinete do Secretário	1.950.000,00
05 – SEC. MUNIC. DE EDUC/ CULT. E DESP	9.805.000,00
01 – Gabinete Do Secretário	5.063.000,00
02 – Fundo Municipal de Educação	189.000,00
03 – Fundeb 60%	3.468.000,00
04 – Fundeb 40%	1.085.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

05 – Departamento de Cultura	
06 – SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	8.900.000,00
01 – Gabinete do Secretário	440.000,00
02 – Fundo Municipal de Saúde	8.460.000,00
07– SEC. ASSISTENCIA TRABALHO E ACAO SOCIAL	1.700.000,00
01 – Gabinete da Sec. de Assistência Social	30.000,00
02 – Fundo Municipal de Assistência Social	1.415.000,00
03 – Fundo Municipal Criança e Adolescente	205.000,00
04 – Fundo Municipal de Idoso	50.000,00
08– SEC. DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	7.164.000,00
01 – Gabinete do Secretario	5.154.000,00
02 - Departamento de obras e ServicosPublicos	1.026.000,00
09 – SEC. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONOM E RURAL	670.000,00
01 – Gabinete do Secretario	670.000,00
10– SEC. MUNICIPAL DE AMBIENTE	325.000,00
01 – Gabinete do Secretário	325.000,00
11 – SEC. MUNIC. DE ESPORTES	591.000,00
01 – Gabinete Do Secretário	500.000,00
14 – FUNDO DE PREVID. SOCIAL DOS SERVIDORES DE CLAUDIA	3.400.000,00
01 – Gabinete do Secretário	3.400.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00
99 – Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE:	37.900.000,00

Por Categoria Econômica

3 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	Em R\$
Pessoal e Encargos	17.312.000,00
Juros e Encargos da Divida	60.000,00
Outras Despesas Correntes	16.024.000,00
Despesas de Capital	2.534.000,00
Amortização da Divida	120.000,00
Reserva de Contingência	1.850.000,00
TOTAL DESPESA POR CATEGORIA ECON.:	37.900.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares, até o limite de 15.% (quinze por cento) do total da despesa fixada no Art. 1º da presente Lei ou seja até o valor de R\$ 5.685.000,00 (cinco milhões, seissentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito até o limite fixado pelas Resoluções 40/2001 e 43/2001 do Senado Federal, bem como atendidas as regras estabelecidas na Lei Complementar Federal 101/2000, com finalidade específica previamente aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 6º - Em atendimento ao disposto no art. 22, parágrafo único da Lei 4.320/64, integram esta Lei em forma de anexo a descrição sucinta das principais finalidades de cada unidade administrativa, bem como o demonstrativo das medidas de compensação e renúncia de receita e ao aumento de despesa obrigatórias de caráter continuado, dando cumprimento ao disposto no Art. 5º - inciso II da Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º - São partes integrantes também da presente Lei os Anexos estabelecidos nos artigos 2º, §§ 1º e 2º da Lei 4.320/64.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito Municipal De Cláudia, Estado De Mato Grosso, aos 15 (quinze) dias do mês de Dezembro de 2016.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal